



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 001/2024 de 22 de março de 2024

ANO II

Nº 17

BURITI DO TOCANTINS – TO

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>RESOLUÇÃO Nº 1/2025.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1/2025

de 17 de fevereiro de 2025.

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre o percentual máximo aplicado para contratação de operações de crédito com desconto a automático em folha de pagamento e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, após aprovado em plenário promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o percentual máximo aplicado para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento por servidores público estatutários da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins-TO.

Art. 2º O percentual máximo de consignação para fins de empréstimos aos servidores públicos estatutários da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins será de 40% (quarenta por cento).

Art. 3º- Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação revogando as disposições em contrário

Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, 17 de fevereiro de 2025

Jose de Arimatea Lima Chaves
Presidente da Câmara

Idelmar Pereira da Silva
1ª Secretária